

BOLETIM INTERNO Nº 041/2022

Publicado em 26 de outubro de 2022.

SEGUNDA PARTE

Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 582 DE 18/10/2022

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, realizada em 222ª Assembleia Ordinária do CEAS, no dia 18 de outubro de 2022.

Considerando as especificidades do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz com seus objetivos e metas atingidos durante sua execução, e a necessidade da continuidade do Programa sem dano ao público por ele beneficiado,

RESOLVE:

- 1) Aprovar, por unanimidade, o Termo de Colaboração para execução de serviços técnicos especializados de gestão e assessoria técnica para coordenação e gestão do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz, em Pernambuco, na perspectiva da continuidade das ações em curso, tanto nas assessorias técnicas aos municípios, quanto na formação dos atores envolvidos no Programa, com fins de subsidiar e nortear as ações de sua gestão e conforme Resolução CEAS/PE Nº397/2017 e, observando a temporalidade de 4 (quatro) meses, recomenda a realização de chamamento público em tempo hábil.

- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de outubro de 2022

Edjane Tavares de Santana
Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS